



PROJETO DE LEI PL./0305.4/2017

Declara integrante do patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado de Santa Catarina a USINA SERTÃO DO IMARUIM, localizada no Município de São José.

Art. 1º Fica declarada patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado de Santa Catarina, a USINA SERTÃO DO IMARUIM, localizada no Município de São José.

Art. 2º O Poder Executivo tomará as medidas cabíveis para o tombamento da USINA SERTÃO DO IMARUIM, nos termos da Lei n. 5.846, de 22 de dezembro de 1980.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado Patrício Destro

Lido no Expediente
75ª Sessão de 23/08/17
As Comissões de:
(5) Justiça
(10) Educação
Secretário



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo declarar integrante do patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado de Santa Catarina a **USINA SERTÃO DO IMARUIM**, localizada no Município de São José.

A proposição tem amparo nos arts. 9º, inciso III, e 173, parágrafo único, inciso II, da Constituição do Estado.

A Usina Geração de Energia Gustavo Richard foi construída em 1910, sendo a primeira a ser instalada no Estado de Santa Catarina, e a segunda no Brasil.

O Complexo é composto pelo prédio que abrigava as três turbinas e painel de controle, calhas que conduziam a água até as turbinas, sistemas de barragens e comportas no rio, e outras três casas que serviam de sede da administração e moradia dos trabalhadores.

A energia gerada na Usina abasteceu durante muitos anos parte das cidades de São José e Florianópolis. Permaneceu em funcionamento até meados da década de 1970, quando a construção de outras usinas de maior capacidade de geração de energia a tornaram obsoleta. A energia gerada por suas turbinas deu suporte para a implantação das mais diversas tecnologias, e, sobretudo, para a urbanização do que hoje é a região metropolitana da Grande Florianópolis.

A Usina Sertão do Imaruim é tombada como patrimônio histórico municipal pelo decreto n. 18.707 de 2005, sendo propriedade das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A – CELESC.

Dessa forma, conto com o apoio dos meus nobres Colegas para a aprovação desse Projeto, que se trata sem dúvida de um importante patrimônio histórico, artístico e cultural catarinense.

Sala das Sessões,


Deputado Patrício Destro